



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025**

Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Terra de Areia, relativas ao exercício de 2020.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE TERRA DE AREIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Terra de Areia aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Terra de Areia, relativas ao exercício de 2020, Prefeito Aluísio Curtinove Teixeira, Vice prefeito Osvaldo de Mattos Sobrinho.

Acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no Processo de Tomada de Contas nº 002136-0200/20-9, emitido pelo Tribunal de Contas em 24/07/2025, parecer técnico nº 22.454 e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, prevalece o parecer do Tribunal de Contas.

Art. 2º Esse Decreto Legislativo entra em vigor a partir na data de sua publicação, com o seguinte resultado:

Elizete Ferreira: Favorável

Josuel Schneiger: Favorável

Lindônês k. dos Santos: Favorável

Lucas Vieira: Favorável

Lucimara da Silva: Favorável

Manoel Pedro de Andrade: Favorável

Márcio Ferrari: Favorável

Mônica de Souza: Favorável

Pedro Henrique Gross: Favorável



Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**, em 14 de outubro de 2025.

Manoel Pedro de Andrade  
Presidente

Márcio Ferrari  
Vice-presidente

Elizete Galdino Ferreira  
1º Secretário

Josuel Schneiger  
2º Secretário

Registre-se e Publique-se:  
14/10/2025

**CÂMARA DE VEREADORES DE TERRA DE AREIA**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**

1859

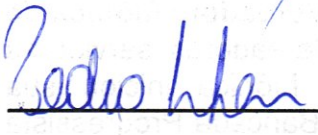
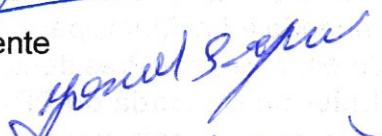
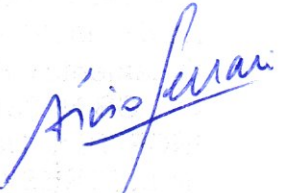
**Presidente: Manoel Pedro de Andrade**

**Secretária: Elizete Ferreira**

o Senhor Presidente passa para o espaço de **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Sendo que fez o uso da palavra, o Vereador Márcio Ferrari PP, o Vereador Lucas Vieira MDB, o Vereador Josuel Schneiger PP e o Vereador Pedro Henrique Gross MDB. Nenhum Vereador mais querendo fazer o uso da palavra. Neste momento o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão e convida a todos para a próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 20 outubro de 2025. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que foi digitada e são levantados os trabalhos. Eu, Secretária, a subscrevo juntamente com o Senhor Presidente e demais Vereadores.

  
Presidente

  
Secretária

  
  
  
Pedro Henrique Gross, Josuel Schneiger, Márcio Ferrari.

**CÂMARA DE VEREADORES DE TERRA DE AREIA**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**

**Presidente: Manoel Pedro de Andrade**  
**Secretária: Elizete Ferreira**

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se os seguintes Vereadores Elizete Ferreira, Josuel Schneiger, Lindonês K. dos Santos, Lucas Vieira, Lucimara da Silva, Manoel Andrade, Márcio Ferrari, Mônica de Souza e Pedro Henrique Gross de forma presencial, conforme Resolução de Mesa Nº 04/2022. Assim havendo número regimental de Vereadores, o Senhor Presidente convida a Nobre Vereadora Lucimara da Silva a fazer a leitura de um pequeno texto da BÍBLIA SAGRADA. Logo após o mesmo colocou em discussão e votação a ata da Sessão Ordinária do dia 06/10/2025, que foi votada e aprovada por Unanimidade. **DO LEGISLATIVO: Projeto de Lei nº 14/2025** – autoria Vereadora Elizete Ferreira o qual - Institui as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – PICS no âmbito do Município de Terra de Areia/RS e dá outras providências. **Pedido de Providência Nº 30** autoria Bancada Progressista o qual - Solicita a vistoria e laudo técnico da Quadra Esportiva da Escola Municipal Laertsan Tavares de Carvalho; Instalação de materiais de proteção contra impacto nas colunas e muros que cercam a quadra. Voto de pesar nº 07/2025 – pelo falecimento de Verônica Eberhardt Vieira. **DO EXECUTIVO:** OF. GB Nº 215/2025 – encaminhando as Leis Municipais nº 2.928, 2.929, 2.930, e 2.931/2025. OF. GB Nº 233/2025 – encaminhando o Projeto de Lei nº 664/2025 – o qual – Altera o Art. 1º, da Lei Municipal nº 2.904 de 17 de junho de 2025. **ORADORES INCRITOS:** Não havendo oradores, o Senhor Presidente passou para o espaço de **LÍDERES DE BANCADA. Líder de Bancada do PP- Vereadora Mônica de Souza:** Cumprimentou a Mesa Diretora, demais colegas Vereadores, servidores desta casa e a todos que assistem. Comentou sobre a felicidade da Bancada Progressista em poder participar deste repasse do Legislativo para o Executivo Municipal, para a pavimentação de algumas ruas do município. Parabenizou as equipes que representaram na copa do Vale, também parabenizou os participantes do Município na Sexta Copa Sul em nível Estadual. Não havendo mais nenhum Líder de Bancada querendo fazer o uso da palavra o Senhor Presidente passa de imediato para a **ORDEM DO DIA: DO LEGISLATIVO: Indicação nº 08/2025** – O Senhor Presidente colocou em discussão, neste momento o Vereador Josuel Schneiger pede a palavra: A palavra é com o Vereador Josuel para discutir a indicação por cinco minutos. Cumprimentou a Mesa Diretora, demais colegas Vereadores, servidores desta casa e a todos que assistem. Citou sobre a indicação ser de muita importância e necessidade destas paradas de ônibus escolar, para que as crianças não cheguem molhadas nas escolas e solicita a atenção de todos, não havendo mais quem queira discutir colocou em votação: sendo que foi votado e aprovado por unanimidade; **Processo de Projeto de Decreto do Legislativo nº 02/2025.** O Senhor Presidente colocou em discussão, não havendo quem queira discutir colocou em votação: sendo que foi votado e aprovado por unanimidade. **DO EXECUTIVO: Emenda Modificativa nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 63/2025** - O Senhor Presidente colocou em discussão, não havendo quem queira discutir colocou em votação: sendo que foi votada e aprovada por unanimidade; **Projeto de Lei nº 63/2025** - O Senhor Presidente colocou em discussão, não havendo quem queira discutir colocou em votação: sendo que foi votado e aprovado por unanimidade;